



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1210/2019/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 14 de outubro de 2019.

Assunto: *Solicita transferência de creche.*

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que os munícipes **LETICIA VIEIRA E CARLOS FERNANDO FACHINI**, telefone de contato (17) *****3 E (17) *****6 procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada a transferência de uma vaga , para seu filho menor **DAVI VIEIRA FACHINI**, certidão de nascimento anexa. Que está matriculado no CEMEI Profª Maria Lygia Bertoni Leite para o CEMEI José Modesto Sobrinho

É válido salientar que os referidos munícipes atualmente exerce atividade laboral, conforme documento anexo e necessita dessa transferência, pois, a unidade educacional ficará mais próxima de sua residência, facilitando o transporte da criança.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie a transferência de CEMEI's acima mencionado, assim que possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

À Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga – SP.

